

## ***Solicitação de reembolso***

A **Uniodonto RS Federação** possui uma ampla rede de profissionais clínicos e especialistas distribuídos por todo o Brasil. Desta forma, frente à necessidade, você deverá buscar auxílio e orientação da Uniodonto RS Federação, através da Central de Relacionamento com o Cliente pelo telefone (51)98146-0558 ou pelo e-mail [assessoria\\_cooperado@uniodonto-rs.com.br](mailto:assessoria_cooperado@uniodonto-rs.com.br).

### ***Prazo e documentos necessários para solicitar o Reembolso***

Você só terá direito ao reembolso quando, após buscar auxílio da Operadora (Uniodonto), não houver indicação de Cooperado ou Prestador para realizar o atendimento pretendido. O reembolso dos valores gastos com o atendimento será operacionalizado de acordo com a tabela Uniodonto RS Federação TUSS vigente no período. O pedido de reembolso pode ser realizado em até 01 (um ano) da realização do procedimento.

Para análise e verificação do direito ao reembolso, você deverá encaminhar, imediatamente após o atendimento, os documentos mínimos e obrigatórios, elencados abaixo:

- 1) Requerimento preenchido pelo usuário em formulário próprio fornecido pela Uniodonto Federação RS, solicitando o reembolso (disponível no endereço: <https://bit.ly/3re8AhQ>)<sup>1</sup>;

---

<sup>1</sup> Só é possível acessar o documento em PDF estando logado na área do cliente Uniodonto.

- 2) Via original do recibo ou nota fiscal assinado pelo cirurgião-dentista, constando o número de sua inscrição no respectivo Conselho Regional (CRO) e no cadastro de pessoas físicas ou pessoa jurídica (CPF ou CNPJ), acusando o recebimento dos valores combinados, devendo o documento observar normas tributárias e fiscais, com a descrição pormenorizada (a descrição é obrigatória para que a operadora certifique-se que todos os atos realizados possuem cobertura contratual regulamentar) dos atendimentos realizados – código e nomenclatura TUSS (Terminologia Unificada da Saúde Suplementar);
- 3) Orçamento datado e assinado pelo cirurgião-dentista, declarando todos os dados pessoais do beneficiário, diagnóstico, descrição e justificativa dos procedimentos realizados;
- 4) Indicação dos dados bancários para crédito do reembolso;
- 5) Eventualmente a operadora pode requerer a comprovação da realização dos atos para realização do reembolso, através de perícia e/ou exames, que ocorrerão às custas da Uniodonto.

### **Atenção**

A análise do pedido de reembolso é realizada pela equipe de auditores da operadora, sendo que a qualquer tempo podem ser solicitadas informações adicionais. A operadora possui 30 (trinta) dias para realizar o reembolso, a contar após a formalização e recebimento da documentação completa.